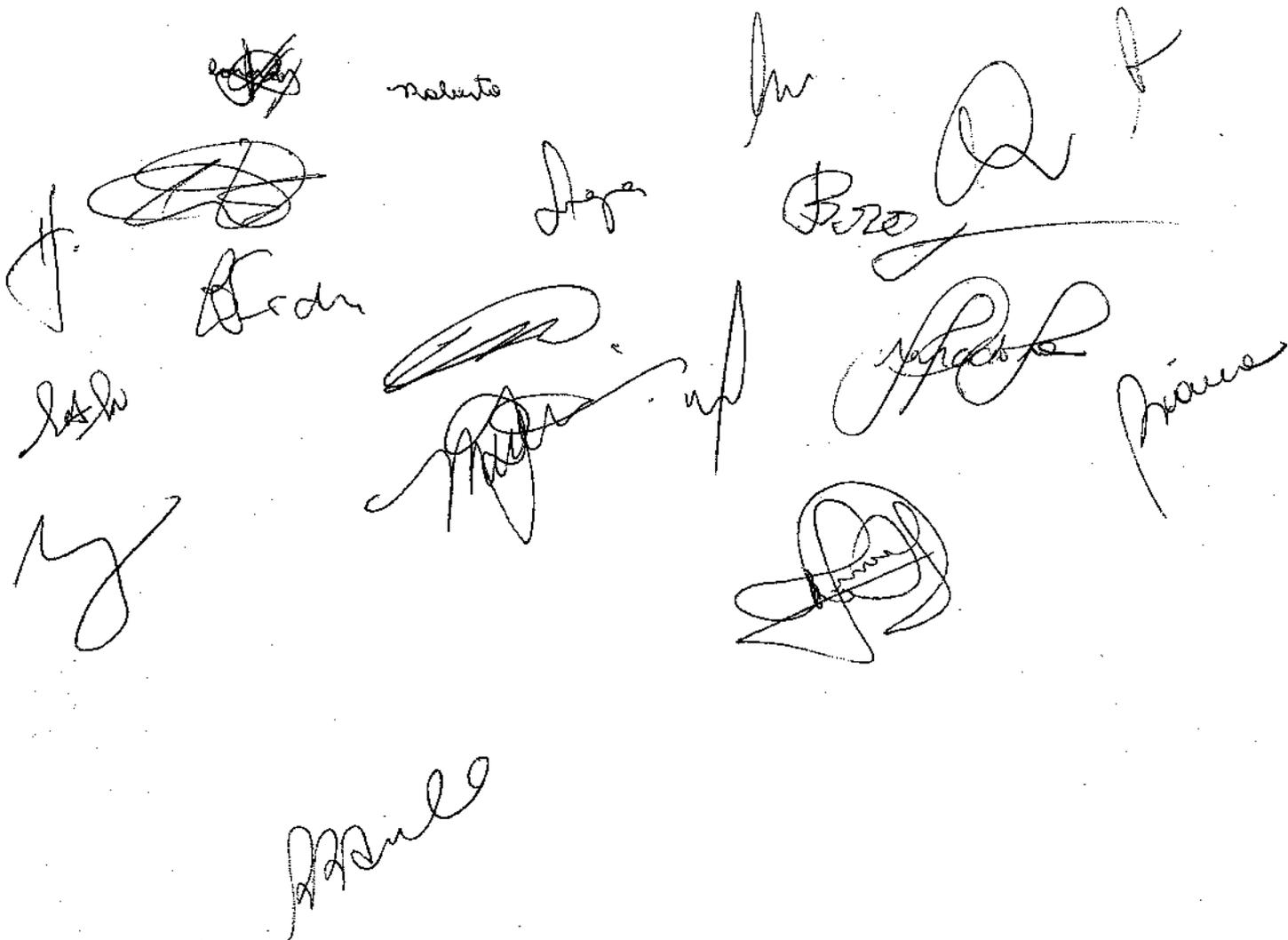


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO**
2 **PRETO – SP, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Ao
3 décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho
4 Municipal de Saúde, conforme convocação, sob a coordenação do Presidente deste Conselho,
5 Rodrigo José Ramalho, e na presença da Equipe Técnica assinada ao final desta Ata, deu-se
6 início à Reunião Ordinária com os conselheiros titulares e suplentes presentes, com gravação
7 em vídeo que faz parte integrante desta Ata. Inicia-se com os seguintes informes: **Informes da**
8 **mesa diretora: PRIMEIRO INFORME:** Dr. Rodrigo Ramalho apresenta o informe de que o
9 questionamento feito ao TCE sobre a negativa de contratação de assessor jurídico foi anexado
10 ao procedimento ordinário que julgará as contas do Município do exercício de 2024. Faz,
11 também, um esclarecimento sobre o relatório enviado ao Ministério Público sobre as UPAs,
12 informando que nele foi concluída a pertinência da aquisição ou instalação de leitos na rede
13 municipal, sugerindo, entre as opções, o aumento do número de leitos no HM. Passa a palavra
14 para Bianca Ferraresi, que informa a realização, nesta data, da Etapa Macrorregional da 4ª
15 Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado de São Paulo,
16 destacando que a comunicação sobre o evento se deu somente na última sexta-feira, dia 9 de
17 agosto de 2024. **Dr. Rodrigo pede a inclusão do ponto de pauta “Discussão sobre a Etapa**
18 **Macrorregional e deliberação sobre a elaboração de moção de repúdio contra o Conselho**
19 **Estadual de Saúde e contra do Governo Estadual em razão da designação extemporânea da**
20 **data de sua realização”.** Colocada em votação, a inclusão do ponto de pauta é aprovada por
21 unanimidade. **Conselheira Reginalda pede a inclusão de pauta “Discussão sobre os critérios**
22 **utilizados pela TeleUPA para o fornecimento de atestados”.** Colocada em votação, a inclusão
23 do ponto de pauta é aprovada por maioria. **ORDENS DO DIA - PRIMEIRO PONTO DE PAUTA:**
24 **DISCUSSÃO SOBRE O RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO PELO TCE A RESPEITO DO CONVÊNIO Nº**
25 **01/2021 E TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE**
26 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ**
27 **DO RIO PRETO. Assunto:** Dr. Rodrigo conta que o Convênio nº 01/2021, celebrado entre a
28 Prefeitura Municipal e a Funfarme foi objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado,
29 que entendeu pela sua irregularidade. Esclarece que o convênio em questão é o de 2021, que
30 não se confunde com o atualmente vigente. Passa à leitura dos apontamentos de
31 irregularidades constantes na decisão, que consistem, em síntese, na ausência de estudo que
32 comprovasse a vantajosidade para a Administração Pública obtida através do convênio e na
33 indicação de cronograma de desembolso generalista. Dr. Rodrigo observa que o CMS tem feito
34 suas ponderações quanto ao Convênio, através de pareceres da comissão de finanças. Entre
35 elas, tem sido apontado que quase metade dos trabalhadores da rede pública de saúde são
36 contratados pelo convênio, o que leva a uma forte dependência da Funfarme e que é
37 necessário o empenho dos valores destinados ao ajuste, bem como a transparência desses
38 valores. Conselheira Leilane, pela gestão, argumenta que o próprio Manual do TCE não há
39 exigência de descrição pormenorizada no cronograma de desembolso e que o Plano de
40 Trabalho contém todas as informações essenciais e cumpre com as exigências técnicas,
41 permitindo a comprovação da execução dos serviços. Complementa que serão feitas novas
42 justificativas em sede de recurso e que não há risco de haver o distrato do convênio. Dr.
43 Rodrigo questiona sobre a necessidade de se haver o empenho dos valores do convênio, ao
44 que Leilane responde que ele não é obrigatório, mas é uma sugestão. Dr. Rodrigo destaca que
45 muito se falou sobre os profissionais contratados pelo convênio atenderem ou não à atividade-

presente

46 fim, mas que não houve esse apontamento no julgado. Dr. Jorge Fares aduz que o contrato é
47 benéfico para o Município, trazendo economicidade e facilidade de contratação. Diz que é um
48 convênio antigo e que está sujeito à necessidade de alterações no seu teor. Dr. Rodrigo
49 argumenta que é necessária a realização de concursos públicos para preenchimento dos
50 cargos vagos e diminuição da dependência do convênio com a Funfarme, mas que isso
51 depende, também, da oferta de salários compatíveis com o mercado para atrair e reter os
52 profissionais. Dr. Antônio opina que é importante existir o convênio, mas pondera que se essa
53 dependente aumentar há reflexos negativos também para a RioPretoPrev, que tem menor
54 arrecadação por contribuições. Dr. Rodrigo ressalta a importância da discussão e das sugestões
55 do Conselho para a melhora do panorama e relembra que, a partir de solicitações, para os
56 últimos concursos foram solicitadas um maior número de vagas. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA:**
57 **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL CMS BIÊNIO 2024-26. Assunto:** Dr. Rodrigo
58 conta que a Comissão Eleitoral trabalhou na elaboração de um Edital, que já fora encaminhada
59 aos conselheiros. Conselheiro Danilo sugere apenas uma alteração no Edital, para que a
60 apuração da votação do segmento dos trabalhadores se dê no dia 25 de outubro de 2024.
61 Colocada em votação, a sugestão de alteração da data de apuração é aprovada por
62 unanimidade. Na sequência, o Edital é colocado em votação e, considerada a alteração já
63 votada, é aprovado por unanimidade. Conselheiro Roberto questiona se a eleição não poderia
64 ser feita por meio eletrônico. Dr. Rodrigo, então, responde que isso tem sido discutido com a
65 comissão, mas que há um dispositivo na lei que criou o CMS que determina que sua eleição
66 seja feita por depósito de cédulas rubricadas. A proposta de que a apuração dos votos dos
67 segmentos dos trabalhadores seja feita no dia seguinte ao final da votação - no dia 25 de
68 outubro - é colocada em votação e aprovada por unanimidade. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA:**
69 **DISCUSSÃO SOBRE A ETAPA MACRORREGIONAL E DELIBERAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DE**
70 **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE E CONTRA DO GOVERNO**
71 **ESTADUAL EM RAZÃO DA DESIGNAÇÃO EXTEMPORÂNEA DA DATA DE SUA REALIZAÇÃO.**
72 **Assunto:** Dr. Rodrigo reitera a matéria objeto de informe e propõe a elaboração de uma
73 moção de repúdio contra o CES e contra o Governo do Estado. A elaboração da moção é
74 aprovada por maioria, com três abstenções. **QUARTO PONTO DE PAUTA: DISCUSSÃO SOBRE**
75 **OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA TELEUPA PARA O FORNECIMENTO DE ATESTADOS. Assunto:**
76 Dr. Rodrigo destaca a pertinência do assunto, pois há diferentes condutas para diferentes
77 casos, o que implica nos critérios para o fornecimento de atestados. Conselheira Lígia
78 argumenta que o atestado é um ato médico, e o profissional tem autonomia para fazê-lo.
79 Conta que os questionamentos feitos pelos empregadores dos pacientes são respondidos pelo
80 Departamento de Apoio Jurídico. Observa que os protocolos são vários, vez que há uma
81 diversidade de doenças. Conselheira Reginalda conta que recebe ligações com frequência a
82 respeito dos atestados e revela um caso de um usuário que teria passado por atendimento na
83 TeleUPA por 12 vezes em um mês, sem dispensação de medicação. Lígia aduz que todos os
84 pacientes são avaliados pelos médicos, independentemente de o atendimento ser por meio
85 virtual, e que cabe ao empregador se ajustar com seu empregado, ressalvada a possibilidade
86 de certificação da veracidade dos atestados, junto ao DAJ. Reginalda reitera que há indícios de
87 que o serviço tem sido utilizado por pessoas de má-fé. Conselheira Marcia pergunta se há
88 como o médico ter acesso às informações de outros atendimentos do paciente. Lígia responde
89 que todos os atendimentos são feitos pelo prontuário eletrônico e que o aplicativo é apenas o
90 meio de comunicação entre médico e paciente. Marcia conclui, então, que se um usuário faz

91 reiteradas queixas inverídicas em atendimentos diversos, o médico que vier a lhe atender
92 pode perceber a má-fé e não fornecer atestado na nova consulta. Dr. Jorge Fares conta que na
93 Funfarme não há esse problema, pois o gestor do setor do funcionário que apresenta
94 atestados com recorrência pode encaminhá-lo para avaliação no serviço de medicina do
95 trabalho. Dr. Rodrigo diz que em alguns casos é difícil para o médico avaliar se a queixa é
96 verdadeira ou não, mas que de qualquer forma a pessoa que mente no serviço virtual também
97 poderia mentir no atendimento presencial. Aproveitando o assunto, questiona se o serviço da
98 TeleUPA continua bem avaliado, ao que Ligia responde positivamente, destacando que foi
99 observada a diminuição do fluxo de pacientes de baixo risco nos serviços presenciais de
100 urgência. Por fim, Dr. Jorge Fares retoma o assunto discutido na primeira pauta e aduz que o
101 Município de fato precisa obter mais leitos e que eles não surgirão a menos que sejam
102 adquiridos. Dr. Rodrigo questiona se essa aquisição não poderia ser financiada também com
103 recursos do estado. Dr. Jorge Fares revela que a obtenção de recursos do estado foi tentada,
104 sem sucesso. Conselheiro Roberto diz que o serviço da TeleUPA deveria ser mais divulgado,
105 pois a divulgação atual parece não ser suficiente. **ENCERRAMENTO:** Foi requerida a dispensa
106 da leitura da Ata, o que foi aprovado. **Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada**
107 **a reunião de que eu, Leonardo Nicoletti D'Ornelias, assessor jurídico do CMS, lavrei a**
108 **presente Ata que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos conselheiros**
109 **presentes, que já assinaram o livro de presença próprio.**

A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in a loose grid. The signatures are stylized and vary in complexity. Some are accompanied by printed names: 'Roberto' is written above a signature in the top center; 'Jorge' is written above a signature in the top middle; 'Rodrigo' is written above a signature in the top right; 'Ligia' is written above a signature in the middle right; 'Leonardo' is written above a signature in the bottom center. Other signatures are not accompanied by names.